



**Ata Complementar da Sessão de Apresentação, Análise dos Novos Documentos de Habilitação  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE SOLUÇÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO DE CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO, PARA PARCELAMENTO E PAGAMENTOS ELETRÔNICOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE BATURITÉ/CE.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Baturité/CE, reuniram-se, a partir das oito horas e trinta minutos, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité nomeada pela Portaria n.º 20/2022, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Presidente, Luziane da Silva Freitas - Secretária e Davis Jales Leite - membro abaixo assinados, com a finalidade de prosseguir com os atos de apresentação e análise dos novos Documentos de Habilitação do **CREDENCIAMENTO** através de **CHAMADA PÚBLICA** para o seguinte objeto **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE SOLUÇÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO DE CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO, PARA PARCELAMENTO E PAGAMENTOS ELETRÔNICOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE BATURITÉ/CE.** Abertos os trabalhos, a Presidente solicitou ao Proponente presente, **Sr. Guilherme Cesar Gomes Sa** inscrito no CPF sob o nº 135.560.946-14, representando neste momento, a Empresa **EST GESTÃO DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.920.778/0001-29, que assinasse a Lista de Presença. Prosseguindo o rito, conforme previsto na sessão anterior – “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas”, a Comissão recebeu a documentação da **EST GESTÃO DE BENS LTDA**, que corresponde ao item 7.3.1 do edital – Balanço Patrimonial e DRE devidamente registrado. Logo após, a Comissão apresentou sua decisão nos seguintes termos: Constata-se **HABILITADA**, visto que a mesma cumpriu na íntegra as normas Editalícias e da Lei Federal 8.666/93. Após a divulgação do resultado, a Presidente perguntou ao participante do certame se havia intenção de interpor recurso contra a sua decisão, e o mesmo afirmou que não. Então a Comissão consignou o ato de sua omissão em Ata. Prosseguindo o rito e de acordo com os critérios estabelecidos no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022**, a empresa **EST GESTÃO DE BENS LTDA**, sagra-se **CREDENCIADA**. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a sessão que para constar, foi lavrada a presente Ata em seguida assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante a quo.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CPL:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	
Secretária da CPL:	Luziane da Silva Freitas	
Membro da CPL:	Davis Jales Leite	

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
EST GESTÃO DE BENS LTDA CNPJ: 37.920.778/0001-29	Guilherme Cesar Gomes Sa CPF Nº 135.560.946-14	